

RESOLUÇÃO Nº 3/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o currículo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná e dá outras providências.

O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD-UFPR OU PROGRAMA)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE e o Regimento desse Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná é composto pelos cursos de Mestrado e de Doutorado e estruturado em 3 (três) Áreas de Concentração, as quais se subdividem em 6 (seis) Linhas de Pesquisa.

§ 1º – As Áreas de Concentração do Programa são:

- I – Direito das Relações Sociais;
- II – Direito do Estado;
- III – Direitos Humanos e Democracia.

§ 2º – As Linhas de Pesquisa do Programa são:

I – quanto à Área de Direito das Relações Sociais:

- a) Direito, Tutela e Efetividade;
- b) Novos Paradigmas do Direito.

II – Quanto à Área de Direito do Estado:

- a) Direito, Poder e Controle;
- b) Perspectivas da Dogmática Crítica.

III – Quanto à Área de Direitos Humanos e Democracia:

- a) Cidadania e Inclusão Social;
- b) Cooperativismo e Economia Solidária.

Art. 2º – As disciplinas dos currículos do Programa são divididas em Eletivas e Obrigatórias e correspondem, cada uma delas, a 3 (três) créditos, cada um deles correspondendo a 15 (quinze) horas de atividades.

§ 1º – As disciplinas referentes ao currículo do Curso de Mestrado são:

I – Disciplinas Eletivas:

- a) Direito Administrativo e Estado Contemporâneo;
- b) Direito Civil Contemporâneo;
- c) Direito Civil e Sociedade;
- d) Direito Cooperativo e Desenvolvimento;
- e) Direito Criminal Contemporâneo;
- f) Direito Econômico;
- g) Direito Internacional Contemporâneo;
- h) Direito Processual Civil e Cidadania;
- i) Direito Processual Penal Contemporâneo;

- j) Direito Tributário e Política Econômica;**
- k) Estudos Complementares I;**
- l) Estudos Complementares II;**
- m) Fundamentos do Direito Administrativo;**
- n) Fundamentos do Direito do Trabalho;**
- o) Fundamentos do Direito Processual Civil;**
- p) Fundamentos do Direito Societário;**
- q) Metodologia de Intervenção e Emancipação Social;**
- r) Novas Tendências do Direito Civil;**
- s) Novas Tendências do Direito Comercial;**
- t) Novas Tendências do Direito do Trabalho;**
- u) Prática de Docência em Direito I;**
- v) Princípios Constitucionais do Direito Criminal;**
- w) Princípios Constitucionais do Direito Processual Penal;**
- x) Princípios Constitucionais do Direito Tributário;**
- y) Sistema Constitucional Positivo;**
- z) Sociologia do Direito;**
- aa) Teoria Crítica dos Direitos Humanos;**
- ab) Teoria do Direito Processual Civil Contemporâneo;**
- ac) Teoria Geral do Direito Constitucional;**
- ad) Teoria Política e Democracia;**
- ae) Teorias Econômicas.**

II – Disciplinas Obrigatórias:

- a) Direitos Humanos;**
- b) Filosofia do Direito;**
- c) História do Direito;**
- d) Metodologia da Pesquisa Jurídica;**
- e) Política e Políticas Públicas;**
- f) Teoria do Estado;**
- g) Teoria Geral do Direito.**

§ 2º – As disciplinas referentes ao currículo do Curso de Doutorado são:

I – Disciplinas Eletivas:

- a) Autogestão e Sociedades Cooperativas;**
- b) Crítica às Instituições do Direito Internacional;**
- c) Crítica às Instituições Fundamentais do Direito Civil;**
- d) Crítica do Direito Administrativo;**
- e) Crítica do Direito Comercial;**
- f) Crítica do Direito Constitucional Moderno;**
- g) Crítica do Direito Criminal;**
- h) Crítica do Direito do Trabalho;**
- i) Crítica do Direito Processual Civil;**
- j) Crítica do Direito Processual Penal;**
- k) Crítica do Direito Tributário;**
- l) Direito Criminal Internacional;**
- m) Direito do Trabalho e Direitos Fundamentais;**
- n) Direito e Família;**
- o) Direito e Meio Ambiente;**
- p) Direito e Sociedade;**

- q) Direito Societário;
 - r) Estudos Complementares I;
 - s) Estudos Complementares II;
 - t) História do Pensamento Jurídico;
 - u) História do Trabalho e Mercado;
 - v) Novas Tendências do Direito Administrativo;
 - w) Novas Tendências do Direito Constitucional;
 - x) Novas Tendências do Direito Processual Penal;
 - y) Novas Tendências do Direito Tributário;
 - z) Novos Paradigmas do Direito Civil;
 - aa) Prática de Docência em Direito I;
 - ab) Prática de Docência em Direito II;
 - ac) Processo Civil e Direitos Fundamentais;
 - ad) Regulação Pública da Economia.
- II – Disciplinas Obrigatórias:
- a) Direitos Humanos;
 - b) Filosofia do Direito;
 - c) História do Direito;
 - d) Metodologia da Pesquisa Jurídica;
 - e) Política e Políticas Públicas;
 - f) Teoria do Estado;
 - g) Teoria Geral do Direito.

Art. 3º – Para cumprimento dos créditos em disciplinas, cada discente deverá computar ao menos 15 (quinze) créditos, no Mestrado, e ao menos 30 (trinta) créditos, no Doutorado.

Art. 4º – Será obrigatório a cada discente do Mestrado, a aprovação na respectiva disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica e em outras 2 (duas) disciplinas de entre as Disciplinas Obrigatórias do curso.

Art. 5º – Será obrigatório a cada discente do Doutorado a aprovação na respectiva disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica e em outras 3 (três) disciplinas de entre as Disciplinas Obrigatórias do curso.

Art. 6º – Questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do Programa, ressalvadas, conforme o caso, as competências do Colegiado do Programa.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, adaptando-se o seu conteúdo à situação acadêmica dos discentes atuais do Programa e revogando-se os arts. 13 a 15, 62 e 63 do Regimento do Programa (Resolução nº 01/2005 PPGD–UFPR).